



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 11 de junho de 2014

Ano I Edição nº 42

Pág. 1 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

#### Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

#### Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### PORTARIA N.º 451/2014.

**Súmula:** Dispensa da marcação de ponto, **Sandra Lucia de Almeida.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Memorando Interno n.º 028/2014, emanado da Secretaria Municipal de Finanças.

Resolve

**Art. 1º.** Dispensar da marcação de ponto, a servidora municipal **Sandra Lucia de Almeida**, matrícula 1255/6, em razão do exercício da função de confiança de Chefe do Departamento de Tributação, cujas tarefas por seu regime de dedicação são incompatíveis com a fixação de horário de trabalho.

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação do candidato **Adriano Costa**, portador da CIRG nº 27.759.259-8,

aprovado em 1º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Eletricista**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2013, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação do candidato **Eder Morais Raposo da Silva**, portador da CIRG nº 7.195.458-7/PR, aprovado em 4º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Desenhista**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2013, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocado, conforme Termo datado de 10.06.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a existência de vagas para o emprego de Eletricista, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do concurso público de Eletricista, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação; considerando a desclassificação do candidato Adriano Costa, aprovado em 1º lugar no referido concurso.

Resolve

**Convocar**, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, o candidato **Kleber Rodrigues dos Santos**, portador da CIRG nº 8.738.626-0, aprovado em 2º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **ELETRICISTA**, para comparecer até o dia 13.06.2014, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 11 de junho de 2014

Ano I Edição nº 42

Pág. 2 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

I. Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade

- **Documentos Originais:**

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a vigência do Concurso Público realizado para o emprego de Desenhista, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Desenhista, conforme previsto na Lei Complementar n.º 060/2013; considerando solicitação interna protocolada sob n.º 002079/2014 de 23.05.2014 emanada da Secretaria Municipal de Obras, solicitando a contratação de um desenhista em substituição à servidora Isadora Salvalagio Gummy, exonerada em 19.05.2014; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidora demissionária; considerando a desclassificação dos candidatos Diego José da Silva, Flávio de Souza Couto e Eder Moraes Raposo da Silva, aprovados respectivamente em 2º, 3º e 4º lugar no referido concurso. Resolve

**Convocar**, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, o candidato **RICARDO DAVID CHAMMAS CASSAR FILHO**, portador da CIRG nº 9.279.261-7, aprovado em 5º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **DESENHISTA**, para comparecer até o dia 13.06.2014, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

IV. Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

V. Comprovante de Residência.

VI. Comprovante de escolaridade e curso de AutoCAD.

- **Documentos Originais:**

IX. Atestado de Saúde Ocupacional

X. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

XI. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

XII. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 11 de junho de 2014

Ano I Edição nº 42

Pág. 3 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- XIII. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.
- XIV. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- XV. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.
- XVI. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 (PMRC)

**O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 26 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para empreitada global de serviços de pintura na parte inferior da cobertura de telhas metálicas, e da estrutura metálica da Arena de Rodeios localizada no Centro de Eventos Municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 051/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 12 de Junho de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou

acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2014.

**Vanúbia de Cássia Oliveira**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2014

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**,

Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 039/2014 (PMRC), realizado no dia 05 de junho de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 796671/2013/MDA/CAIXA – PROGRAMA PRONAT PARA USO NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa infra relacionada, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APR ES	QUA NT	VLR UNIT	VLR TOTAL	PROPONE NTE VENCEDO RA
1	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, POTENCIA DE MINIMA DE 110 CV, 4X4, MOTOR 4 CILINDROS TURBO, TRANSMISSÃO MECÂNICA MÍNIMA DE 12 VELOCIDADES SINCROZIDAS A FRENTE E 4 A RÉ, PLATAFORMA PLANA COM ALAVANCAS DE CAMBIO LATERAL, TOMADA DE POTENCIA INDEPENDENTE, CAPO BASCULANTE, LEVANTE HIDRÁULICO MÍNIMO DE 3.800 KG, VASO DE CONTROLE	NEW HOLLAND	Uni	1	150.000,00	150.000,00	TRATORNEW S/A

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 11 de junho de 2014

Ano I Edição nº 42

Pág. 4 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REMOTO MÍNIMO DE 65 LITROS POR MINUTO, TANQUE DE COMBUSTÍV EL MÍNIMO DE CAPACIDADE DE 190 LITROS, PNEUS DIANTEIROS COM MÍNIMO DE 14.4.26 E TRASEIRO COM MÍNIMO DE 23.1.30, COM DIREÇÃO HIDROESTAT ICA									
TOTAL GERAL									150.000,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Por erro de digitação o Extrato de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial Nº 042/2014 (PMRC), do tipo Menor Preço por Item, publicado às fls. 09 da Edição nº 1415 do Jornal Pérola do Norte, datado de 07 de Junho de 2014, apresentou equívoco na descrição da planilha dos itens com relação ao item 16, onde o teor correto considera-se na seguinte forma:

Item	Descrição do Item para cobertura de seguro	Apres	Qtde	VI Unit	Proponente Vencedora
16	Astra Sedan Flexpower Advantage 2.0 8V A/G 4P – Placa ATG 2964 – Ano/ Modelo: 2010/2011	svç	01	2.000,00	Mapfre Seguros Gerais S/A

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 10 de Junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 072/2014 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção do caminhão basculante Ford F 12000, placas AIA 2256, ano 1998.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** CASA DAS LONAS FREIOS  
EMBREAGENS OURINHOS LTDA

**CNPJ:** 05.054.543/0001-05

**Valor Total:** R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 027/2014 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de peças para o Trator Agrícola Agrale, para ser usado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** Pontrale Comercio de Veiculos e Implementos Agrícolas LTDA

**CNPJ:** 05.296.834/0001-00

**Valor Total:** R\$ 7.015,36 (sete mil e quinze reais e trinta e seis centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 11 de junho de 2014

Ano I Edição nº 42

Pág. 5 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 042/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** MAPFRE SERGUROS GERAIS S.A.- **CNPJ/MF:** 61.074.175/0001-38

**OBJETO:** A contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 41.340,00 (Quarenta e um mil trezentos e quarenta reais).

**PAGAMENTO:** Até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato e recebimento das competentes apólices de seguro.

**VIGÊNCIA:** das 00h00min do dia 09 de Junho de 2014 às 00h00min do dia 08 de Junho de 2015.

**ASSINATURA:** 09 de Junho de 2014.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 09 de Junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 043/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A

**CNPJ/MF:** 90.180.605/0001-02

**OBJETO:** A contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais).

**PAGAMENTO:** Até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato e recebimento das competentes apólices de seguro.

**VIGÊNCIA:** das 00h00min do dia 09 de Junho de 2014 às 00h00min do dia 08 de Junho de 2015.

**ASSINATURA:** 09 de Junho de 2014.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 09 de Junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 042/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**CNPJ/MF:** 61.198.164/0001-60

**OBJETO:** A contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 50.300,00 (Cinquenta mil e trezentos reais).

**PAGAMENTO:** Até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato e recebimento das competentes apólices de seguro.

**VIGÊNCIA:** das 00h00min do dia 09 de Junho de 2014 às 00h00min do dia 08 de Junho de 2015.

**ASSINATURA:** 09 de Junho de 2014.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 09 de Junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 043/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**CNPJ/MF:** 61.074.175/0001-38

**OBJETO:** A contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**PAGAMENTO:** Até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato e recebimento das competentes apólices de seguro.

**VIGÊNCIA:** das 00h00min do dia 09 de Junho de 2014 às 00h00min do dia 08 de Junho de 2015.

**ASSINATURA:** 09 de Junho de 2014.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 09 de Junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 11 de junho de 2014

Ano I Edição nº 42

Pág. 6 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 043/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**CNPJ/MF:** 61.198.164/0001-60

**OBJETO:** A contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

**PAGAMENTO:** Até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato e recebimento das competentes apólices de seguro.

**VIGÊNCIA:** das 00h00min do dia 09 de Junho de 2014 às 00h00min do dia 08 de Junho de 2015.

**ASSINATURA:** 09 de Junho de 2014.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 09 de Junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 012/2014 (CMRC)

##### PROCESSO DE COMPRA Nº 014/2014 (CMRC)

**Objeto:**..... Aquisição de materiais de expediente.  
**Em favor de:**..... MARIA CELIA BRAMBILLA BAGGIO  
**CPF ou CNPJ/MF:**..... 79.036.778/0001-00  
**Valor total:**..... R\$ 2.716,05 (Dois Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Cinco Centavos)  
**Em favor de:**..... PAPELARIA CANTINHO CRIATIVO LTDA ME  
**CPF ou CNPJ/MF:**..... 00.096.916/0001-97  
**Valor total:**..... R\$ 368,36 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)  
**Em favor de:**..... A.GABRIEL & CIA LTDA - ME  
**CPF ou CNPJ/MF:**..... 05.933.671/0001-29  
**Valor total:**..... R\$ 102,39 (Cento e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos)  
**Em favor de:**..... CORREA E ORLANDINI LTDA - ME  
**CPF ou CNPJ/MF:**..... 80.321.169/0001-82  
**Valor total:**..... R\$ 388,86 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)  
**Fundamento Legal:**..... Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 09 de junho de 2014.

**Carlos Henrique Molini**  
Presidente da Câmara

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº125/2014

**CARLOS HENRIQUE MOLINI**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº035/2014 (PMRC) – Registro de Preço, realizado no dia 03 de junho de 2014 ( Lances e Habilitação), pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, objetivando “ **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 65.000 (SESSENTA E CINCO MIL) CENTÍMETROS DE COLUNA, POR NO MÍNIMO 4,6 (QUATRO VÍRGULA SEIS) CENTÍMETROS DE LARGURA**”. SENDO A PARTE DESTINADA À CÂMARA MUNICIPAL O EQUIVALENTE A 5.000 (CINCO MIL) CENTÍMETROS DE COLUNA POR NO MÍNIMO 4,6 (QUATRO VÍRGULA SEIS) CENTÍMETROS DE LARGURA, REPRESENTANDO UM TOTAL DE R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS) REAIS, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **GAZETA DO NORTE PIONEIRO LTDA – ME (CNPJ: 20.221.265/0001-27)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	PRODUTO	Apres	Quant	Vir Un i (R \$)	Vir Total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA (MÍNIMO 5 X SEMANAIS), PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 65.000 (SESSENTA E CINCO MIL) CENTÍMETROS DE COLUNA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 4,6 (QUATRO VÍRGULA SEIS) CENTÍMETROS DE LARGURA DE COLUNA; - FONTE ARIAL; - TAMANHO FONTE 8 (OITO); - ESPAÇO ENTRE CARACTERES NORMAL; - ESPAÇO ENTRE LINHAS AUTOMÁTICO/SIMPLES; - RECUO ENTRE MARGENS ESQUERDO E DIREITO 0 (ZERO); - ALINHAMENTO JUSTIFICADO; - PRAZO DE PUBLICAÇÃO: DIA SEGUINTE À ORDEM; - MÍNIMO DE DUAS COLUNAS POR PUBLICAÇÃO.	Cm/col una	5,000	2,70	13.500,00
VALOR TOTAL GERAL					13.500,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 11 de junho de 2014

Ano I Edição nº 42

Pág. 7 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Junte-se ao procedimento  
Publique-se

Ribeirão Claro-Pr, 05 de Junho de 2014.

**CARLOS HENRIQUE MOLINI**  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE RESCISÃO AO II ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 (CMRC)

**Objeto:** *Contratação de serviços de jornal de periodicidade diária, para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.*

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**Contratada:** EDITORA JACAREZINHO LTDA

**CNPJ/MF:** 06.330.639/0001-11

**Data da Rescisão:** 09 de Junho de 2014

**Data da Assinatura:** 06 de Junho de 2014

**Representantes:** Carlos Henrique Molini e Nilton Aparecido da Silva

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014 (CMRC)

**Objeto:** Contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 07 (sete) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº035/2014 (PMRC)

**Dotação Orçamentária:** 01010103100192.090-339039900000

**Fonte de Recurso:** 01.0001

**Valor Total:** R\$13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**Contratada:** GAZETA DO NORTE PIONEIRO LTDA - ME

**CNPJ/MF:** 20.221.265/0001-27

**Vigência:** 09 de Junho de 2014 à 08 de Janeiro de 2015

**Data da Assinatura:** 06 de Junho de 2014

**Representantes:** Carlos Henrique Molini e Angela Cristina de Carvalho